



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

Documentação Necessária para **Alvará de reforma ou ampliação**

- Formulário de Requerimento da SEPLAN (devidamente assinado pelo PROPRIETÁRIO ou procurador legal)
- Certidão de Registro do imóvel **atualizada** (validade 90 dias)
- Cópia do Alvará de Construção ou carta de habite-se
- Cópia do projeto anterior aprovado
- Extrato de IPTU
- Cópia do RG e CPF do proprietário
- Pessoa jurídica, apresentar RG do responsável pela empresa, CNPJ e cópia do contrato social
- Certidão de Uso e Ocupação do Solo (apenas se houver mudança no uso do imóvel)
- Boletim de Classificação (PMC)
- ART ou RRT de projeto e execução (deverá constar a numeração da ART ou RRT e apresentar as guias de pagamento)
- Mínimo de 03 jogos do projeto arquitetônico (poderá dar entrada com 01 cópia do projeto para ao término da análise anexar as 03 cópias)
- Carimbo de aprovação do condomínio (apenas para construções em condomínio fechado)
- Carimbo de aprovação do corpo de bombeiros (apenas para uso comercial e multifamiliar)
- Licença de Instalação emitido pela SUDEMA ou documentos complementares para análise na Secretaria do Meio Ambiente (apenas para uso comercial, multifamiliar e unifamiliares em condomínio fechado)

Documentos complementares para análise da Secretaria do Meio Ambiente (apenas para uso comercial, multifamiliar e unifamiliares em condomínio fechado)

- Estudo do solo
- Memorial de Cálculo do projeto de esgotamento sanitário
- ART ou RRT do Estudo do solo e do projeto de esgotamento sanitário
- 03 jogos do projeto de esgotamento sanitário

\*Não será necessário carimbo do corpo de bombeiros para construções do tipo R2

\*Caso a área onde será implantado o projeto já possua ligação de água e saneamento, não será necessário a apresentação dos documentos complementares, deverá apresentar apenas declaração da CAGEPA, informando que no lote em questão já existe a ligação de água e saneamento, que será submetido à Secretaria do Meio Ambiente para emissão de parecer ambiental.

**ATENÇÃO:**

**Informamos que só serão protocolados, IMPRETERIVELMENTE, os requerimentos com documentação COMPLETA**